



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184269938

Nome original: Inutilização Papel Moeda CGJ.pdf

Data: 30/05/2018 16:23:40

Remetente:

JANINI

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem da Assessoria Extrajudicial desta CGJ SC, encaminho para todas as Corregedorias dos Estados, para conhecimento, conforme Art. 16 do Provimento 62 do CNJ.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184262204

Nome original: Inutilização Papel Moeda CGJ.pdf

Data: 25/05/2018 17:51:44

Remetente:

Palhoça - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Palhoça - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Para conhecimento, Inutilização de Papel Moeda já informamos as demais serventia

s.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA

Bel. OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
TABELIÃO
CNPJ 11.567.978/0001-56

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Ofício nº 02/2018

Palhoça, 25 de maio de 2018.

Excelentíssimos Corregedores,

Em cumprimento ao disposto no artigo 16, do Provimento 62/CNJ, informamos a inutilização dos papéis moeda de códigos A1266444, A1266445 e A1266446, em decorrência de erro de impressão, o qual foram destruídos nos termos legais, conforme certidão anexa.

Informamos, outrossim, que comunicamos a referida inutilização as demais serventias do estado, via Malote Digital.

Aproveitando o ensejo, respeitosamente, apresentamos os mais elevados protestos de estima e consideração.

FELIPE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Tabelião Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA

Bel. OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
TABELIÃO
CNPJ 11.567.978/0001-56

CERTIDÃO

Certidão nº 002

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no artigo 16, do Provimento 62/CNJ, a inutilização dos papéis moeda de códigos A1266444, A1266445 e A1266446 em decorrência de erro de impressão.

CERTIFICO que os referidos papéis foram destruídos nos termos legais e a inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil, através do site <http://haia.casadamoeda.gov.br/>.

O referido é verdade, do que dou fé.

Palhoça, 25 de maio de 2018.

FELIPE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Tabelião Substituto